



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

### **DÁ DENOMINAÇÃO A RUA “ELOY DE ALMEIDA XAVIER”, NA LOCALIDADE DE BREJO GRANDE DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Eloy de Almeida Xavier”, a via pública que se inicia defronte a Igreja Presbiteriana e finda próximo a Fábrica de Farinha Xavier, em Brejo Grande do Sul, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de junho de 2022.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – PDT





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da “**Eloy de Almeida Xavier**” na referida localidade supracitada, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem à senhora “**Eloy de Almeida Xavier**” (in memoriam).

O Senhor Eloy, Nasceu em 08 de junho de 1932, filho de José Rodrigues e Benedita de Almeida Xavier, casou em 1966 com Aristéa Costa Xavier filha de Evaristo Justino Pedro e Ana Costa, do casamento teve 08 filhos, vindo a falecer em 20/06/2019, deixando a família, foi um bom filho, pai presente e bom esposo.

Começou a trabalhar desde criança, estudou até a 2ª série, aprendeu a ler na escola da vida, tinha tanta preguiça de estudar que pagava outros para fazer para ele. O mais interessante era o incentivo aos filhos para que todos os filhos estudassem.

Foi produtor rural por vocação, entre as culturas cultivadas abacaxi, cana de açúcar, produtor de leite, fornecedor de leite da Cooperativa Santa Alice. Teve também uma grande produção de mandioca e produtor de arroz, milho, abóbora e melancia, além de legumes e verduras.

Teve produção de farinha de mandioca, perfazendo mais de 25 anos de fábrica de farinha até os filhos casarem. O começo da fábrica foi de modo rústico e braçal, prensa tapiti, depois prensa de parafuso de madeira e atualmente prensa hidráulica, torrada a





princípio de modo braçal e findou-se mecanizada.

Na sequência após casamento dos filhos, um deles José Costa Xavier deu continuidade da fábrica de farinha que hoje leva o nome da FARINHA XAVIER, que são vendidas no comércio local e Feira Municipal.

Feirante desde 1983 quando Benedito Enéas era Prefeito Municipal, que devido as suas limitações por causa da saúde seus filhos e netas deram sequência.

Durante a sua vida foi criador de galinhas e também criador de porcos chegando a mais de 300 cabeças.

Também foi apaixonado pela piscicultura aonde chegou a fazer 05 açudes, 01 lagoas, 06 tanques para a criação de alevinos e peixes, sem apoio dos filhos nesta área e devido as limitações foi parando aos poucos, chegando até fazer um tanque de cimento próximo a sua casa para colocar carpas onde instalou uma bomba para oxigenação da água até que um dia faltou energia, vindo a morrer as carpas, pondo fim a sua cultura preferida.

Esse é um pouco da vida desse homem que viveu em função dos filhos e foi amigo de todos.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 09 de junho de 2022.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – PDT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**ELOY DE ALMEIDA XAVIER**

CPF

069.906.567-43

MATRÍCULA

**0222930155 2019 4 00034 247 0008012 48**

SEXO

Masculino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 87 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº R.G 73.260 SPTC-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

José Rodrigues Xavier e Benedita de Almeida Xavier. Residente na Zona Rual - Brejo Grande do Sul, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 23:20 hora(s)

DIA

20

MÊS

06

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Dório Silva, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, pneumonia e acidente vascular hemorrágico.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Itapemirim "Morro da Formiga" - Brejo Grande do Sul.

DECLARANTE

Ildo Costa Xavier

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Enzo Acha Mazzini, CRM nº 8556

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 28380146-8. Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado com Aristéa Costa Xavier, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, livro B-19, folha nº 269, termo nº 2384, benefício nº 048.794.283-3, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando, deixando 7 filhos: Romildo Costa Xavier, com 62 anos, Enoque Costa Xavier, com 61 anos, Ildo Costa Xavier, com 59 anos, Maria Helena Xavier Pereira, com 57 anos, José Costa Xavier, com 54 anos, Ariosto Costa Xavier, com 52 anos, Almir Costa Xavier, com 50 anos. Data do sepultamento, 22 de junho de 2019, às 10:00 hora(s) Informações prestadas pelo declarante que é filho do falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**  
Rua Padre Otávio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)  
3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 27 de junho de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
ESPÍRITO SANTO Selo Digital de Fiscalização  
022293.DMB1909.00918  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Daniel Almeida Batista  
Escrevente Autorizado

NATÁLIA

33.018.148/0001-04

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE  
RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº 47-A  
CENTRO - CEP 29.345-000  
ITAPEMIRIM - ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Natalia Bastos Bechepeche Antar  
Oficial de Reg. Civil  
Tabelião de notas  
ITAPEMIRIM - ES



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003900330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ARPENBRASIL A A 01 3436035 RRP



## AUTORIZAÇÃO

Eu, Romildo Costa Xavier, inscrito(a) no CPF sob o nº 558.763.907-04 e RG sob o nº 358783, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada, bairro Brejo Grande do sul, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Eloy de Almeida Xavier (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 12 de março de 2022

Romildo Costa Xavier  
DECLARANTE  
Romildo Costa Xavier  
Ilido Costa Xavier  
JOSE COSTA XAVIER  
Enoque Costa Xavier



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 BANDEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ROMILDO COSTA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 358753 BRSP ES

CPF DATA NASCIMENTO  
 558.763.907-04 13/10/1958

FILIAÇÃO  
 ELOY DE ALMEIDA XAVIER  
 ANISTEA COSTA XAVIER

PERMISSÃO ACC CAC. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE PERMISSÃO  
 02009671530 13/07/2021 12/04/1980

OBSERVAÇÕES  
 A  
 Apto para Transporte Remunerado

ROMILDO COSTA XAVIER  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 Vitória-Espírito Santo 02/08/2016

ROMULO SCHUBE NETO  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR 75133900425  
 88344134474

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1301201220

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1301201220





EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Maxol I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050 310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
<b>250660</b>
Conta do Mês
<b>DE ZEMBRO/2021</b>

Dados Cadastrais		Histórico de Consumo (kWh)		
<b>JOSE COSTA XAVIER</b> CRG AREA RURAL S/N 29330-000 BREJO GRANDE DO SUL / ITAPENIRIM - ES  Cod. Fiscal Oper.: 5256 Grupo/Subs: B - 82 Tp. Fornec.: TRIFASICO Classe/SubClasse: RURAL - AGROPECUARIA Mod. Tarifa: CONVENCIONAL Tensao Nominal: 220/127 V U.L.: R371P10J00026		Mês / Ano	kWh	R\$
12/21	94	76,51		
11/21	139	106,33		
10/21	123	94,08		
09/21	157	112,53		
08/21	167	104,89		
07/21	163	95,90		
06/21	107	57,81		
05/21	116	60,62		
04/21	247	126,55		
03/21	447	233,04		
02/21	507	241,35		
01/21	488	262,94		

Dados Importantes			
Leit. Anter.	11/11/2021	Prev. Próx. Leit.:	11/01/2022 Num.: 14/12/2021
Leit. Atual	13/12/2021	Emissao/Ápres.:	17/12/2021 N dias Faturamento: 32 dias

Detalhes de Faturamento			
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	100,00 kWh	X	(0,53/25000 + )
			53,73
ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA			14,20
Tributos	B. Calculo	X	Alíquota
PIS	73,43	X	1,34% =
COFINS	73,43	X	6,16% =
ICMS	25,50	X	12,00% =
ATENÇÃO: META DE REDUÇÃO MENSAL: 21 kWh REDUÇÃO MENSAL APURADA: 83 kWh META ATINGIDA! PARA DETALHAMENTO DO CÁLCULO DE SUA META CONSULTE: WWW.EDP.INE.COM.BR			
<b>Bandeira Tarifaria</b>			
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE NA DATA DE FATURAMENTO: ESCASSEZ HIDRICA			
No DIAS FAT. BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA : 32 DIAS (12/11/2021 A 13/12/2021)			
INFORMACOES SOBRE O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS ESTAO DISPONIVEIS NO SITE DA			
AREL (WWW.INE.GOV.BR)			
<b>Detalhes do Valor Faturado (R\$)</b>			
ENERGIA ELÉTRICA	:	ENCARGOS FATORIAIS	
TRANSMISSÃO	:	IMPOSTOS / TRIBUTOS	
DISTRIBUIÇÃO	:	TOTAL	
<b>Observações</b>			
FATURADO PELO CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA ELÉTRICO			
BENEFÍCIO TARIFÁRIO OBTIDO COM A TARIFA RURAL: R\$ 7,33			
BASE DE CÁLCULO REDUZIDA PARA A CARGA EFETIVA DE ICMS DE 4%, CONFORME ART. 70			
ITEM 1, LETRA B DO DECRETO Nº 1.090R/2002-RICMS			
Agradecemos a pontualidade no pagamento.			

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, Juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	94	14/01/2022	R\$ 76,51
Dados Complementares		Locais mais próximos para pagamento	
CNPJ/CPF/CI: 99757583715			
Reservado ao Fisco			
4942.5013.2003.FFCA.F200.1090.A5E2.8776			
Emissão Autorizada Pelo Regime Especial RE04 N.004/2018. Processo N.81605269			

Instalação	Conta do Mês	Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
250660	DEZEMBRO/2021	14/01/2022	R\$ 76,51

Referencia para Débito Automático: 190000428071  
 ATENÇÃO: CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SOMENTE APOS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE  
 CASO CONTRÁRIO, PAGUE NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA. APOS O VENCIMENTO SUJEITO A MULTA DE  
 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

